



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2024 – CEP

ORIGEM DA REUNIÃO	LOCAL DA REUNIÃO/TIPO	DATA/HORA
Comissão de Ética Profissional - CEP	MODALIDADE HÍBRIDA	23/09/2024 - 09:00 às 13:10

COORDENADOR DA COMISSÃO	SECRETÁRIA
Eng. Mec./Seg. Trab. IEURE AMARAL ROLIM	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO	
DATA- PRESENÇA	CONSELHEIRO
23/09/2024	Eng. Mec./Seg. Trab. IEURE AMARAL ROLIM (Presencial)
23/09/2024	Eng ^a . Eletric. GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA
23/09/2024	Eng. Civ. DENISON PALMEIRA RAMOS
23/09/2024	Eng. Mec./Seg. Trab. JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO
23/09/2024	Eng ^a . Civ. MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS

CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA A REUNIÃO	
DATA FALTA	CONSELHEIRO / JUSTIFICATIVA
23/09/2024	Sem Justificativas

CONSELHEIROS QUE FALTARAM A REUNIÃO	
DATA FALTA	CONSELHEIRO
23/09/2024	Sem faltas

DATA	PARTICIPANDO DA REUNIÃO / CONVIDADOS
23/09/2024	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE – Gerente de Assist. aos Colegiados – Crea/PB
23/09/2024	Adv. FÁBIO RONELI CAVALCANTE DE SOUZA – Assessoria Jurídica do Crea-PB



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2024 – CEP

23/09/2024	 - Denunciante
23/09/2024	 - Denunciada
23/09/2024	 – Testemunha do Denunciante

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES	
OBSERVAÇÃO: REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL	
SITUAÇÃO	DATA CADASTRO
Confirmada	23/09/2024 - 09:00
Realizada	23/09/2024 – 09:00 às 13:10

PROCESSOS JULGADOS	
PROTOCOLO	ASSUNTO / SOLICITANTE / RELATOR / DELIBERAÇÃO
...../2023	<u>Assunto:</u> DENÚNCIA CONTRA A ENGENHEIRA CIVIL <u>Interessado:</u> GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-PB. <u>Relator:</u> ENG. MEC. IEURE AMARAL ROLIM. <u>Encaminhamento:</u> Audiência de Instrução Processual - Realizada.
...../2023	<u>Assunto:</u> DENÚNCIA CONTRA O ENGENHEIRO CIVIL <u>Interessado:</u> <u>Relatora:</u> ENG ^a . ELETRIC. GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA. <u>Deliberação Nº:</u> 15/2024 – Penalidade: Advertência Reservada – Aprovada por unanimidade.
...../2023	<u>Assunto:</u> DENÚNCIA CONTRA O ENGENHEIRO CIVIL E MECÂNICO <u>Interessado:</u> <u>Relatora:</u> ENG ^a . ELETRIC. GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA. <u>Deliberação:</u> Nº 16/2024 – Oitiva Agendada para o dia 17/10/2024, ÀS 09 HORAS – Aprovada por unanimidade

Notas da Reunião:

Na qualidade de Coordenador da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. Mec./Seg. Trab. **Ieure Amaral Rolim**, declara aberta a Reunião da Comissão de Ética Profissional do Crea-PB (Modalidade Híbrida), após comprovação do quórum regimental, estando participando os Conselheiros: Eng^a Eletric. **Gláucia Suzana Batista Pereira**, Eng. Civ. **Denison Palmeira Ramos**, Eng. Mec./Seg. Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho** e Eng^a. Civ. **Maria Assunção de Lucena T. Martins**. Presentes a reunião, as partes envolvidas na denúncia, quais sejam: – Denunciante; – Denunciada e o Sr. – Testemunha do Denunciante. Participando ainda da reunião o Adv. **Fábio Ronelli Cavalcantei de Souza**. Pauta: 1. Abertura dos Trabalho: Verificação do quórum regimental: Atendido. 2 .



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2024 – CEP

Informes: Sem Informes. **3 . Ordem do Dia: 3.1 - Esclarecimentos acerca do Processo Nº/2023; Interessado:** Gerência de Fiscalização do Crea-PB; **Assunto:** Denúncia contra Realizada a Audiência de Instrução (videoconferência) por meio da plataforma Zoom, após confirmação do recebimento do Termo de Ciência, Confidencialidade e Sigilo e seguindo os devidos procedimentos para realização da Audiência, que contou com a participação do denunciante Sr., da denunciada e da Testemunha do denunciante, os quais foram ouvidos pela Comissão de Ética, com a lavratura dos respectivos termos de depoimentos. Ao final, os Termos de Audiência de Instrução foi compartilhado e lido para os participantes com anuência das partes e dos conselheiros presentes, conforme termos de depoimentos. Importante ressaltar a impossibilidade da assinatura dos termos de Audiência pelos participantes e Termo de Ciência, Confidencialidade e Sigilo pelas partes, à realização por videoconferência, com posterior confirmação dos teores pelas partes por meio do chat e/ou gravação. Deverá os autos serem concluídos a fim de que o Relator Eng. Mec./Seg. Trab. leure Amaral Rolim, possa elaborar o Relatório Final, o qual será submetido à aprovação da Comissão de Ética Profissional, de acordo com as previsões contidas no art. 27 e parágrafos da Resolução nº 1004/03 do Confea. Conforme entendimento por ocasião da realização da oitiva. **3.2 – Apresentação do Relatório Final da Comissão de Ética Profissional, acerca do Protocolo Nº -/2023 – Interessado:**; **Assunto:** Denúncia contra; **Relatora:** Eng^a Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira. Considerando a tramitação do processo, de acordo com o que preceitua os artigos 9º ao 27 da Resolução Nº 1.004/2003, do Confea, especificamente, após a realização da devida oitiva, ocasião em que foram ouvidas as partes, a Relatora apresenta parecer fundamentado nas premissas contidas no referido parecer, e de acordo com o que foi apurado e avaliado nos documentos anexados ao processo, emitindo o seguinte voto: “... considerando que a instrução processual atendeu o disposto nos Artigos 7º e 8º da Resolução 1004/2003 do Confea. Em virtude do exposto, já deliberado pela CEEC a ADMISSIBILIDADE DE INFRAÇÃO ÉTICA cometida pelo profissional Crea-PB Nº, com RNP sob o Nº, com fulcro no, Art. 10º, Item III, alínea “c” do Código de Ética Disciplinar da Resolução 1002/2002. Voto: Quanto a penalidade, SUGIRO a aplicação de uma “advertência reservada”, com base no Art.72 da Lei 5.194/1966. É o meu voto, Eng^a Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira”. Deverá o referido Relatório ser encaminhado para a Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, com objetivo de cumprir com o que determina o Art. 28 da a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea. **3.3 – Agendamento de Oitiva; Protocolo:**/2023 – **Interessada:**; **Relatora:** Eng^a Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira. Conforme estabelecido por meio da Deliberação Nº 16/2024 – CEAP, a respectiva oitiva ficou agendada para o dia 17 de outubro de 2024, a partir das 09 horas, na modalidade virtual. **4 . Interesses Gerais:** O coordenador Eng. Mec./Seg. Trab. leure Amaral Rolim, faz registro sobre as datas já estabelecidas para as próximas oitivas, quais sejam: Dia: **24/09/2024** – Processos:/2023 – e/2023 – Dia: **04/10/2024** – Processo:/2023 - **5. Encerramento.** Concluído os trabalhos do dia, o coordenador, Eng. Mec./Seg. Trab. leure Amaral Rolim, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 13h10min, sendo lavrada a presente súmula por mim, Renata Maria Alves Cavalcante – Gerente de Assistência aos Colegiados, que secretariei os trabalhos, a qual será aprovada em reunião posterior.

SÚMULA Nº 08, de 23.09.2024, foi aprovada pelos Conselheiros (as) que assinam abaixo:

Membros /TITULARES:

Eng. Mec./Seg. Trab. leure Amaral Rolim - **Coordenador**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2024 – CEP

Eng ^a . Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira
Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos
Eng. Mec./Seg. Trab. Júlio Saraiva Torres Filho – Coordenador Adjunto
Eng ^a . Civ. Maria Assunção de Lucena T. Martins
Membros /SUPLENTES:
Eng. Minas Wenderson Laverrier A. Melo
Eng. Amb./Seg. Trab. Walderley Mendes Diniz
Eng ^a . Amb. Marília Henriques Cavalcante
Eng ^a . Amb. Seg. Elaine Christina de O. Lacerda
Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins